



EDITAL DE CANDIDATURA

Pós-Graduação em Dosimetria Clínica

Escola Superior de Saúde Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ano letivo 2026/2027

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que estão abertas as candidaturas de acordo com os prazos indicados no ponto 8 do presente Edital.

1. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem candidatar-se ao acesso do curso de pós-graduação:

- a)** Titulares do grau de licenciado em Imagem Médica e Radioterapia, e titulares do grau de Licenciado ou Bacharel em Radioterapia; e Titulares de grau de licenciado em Física ou Eng. Física, com exercício comprovado na área da Dosimetria Clínica na área da Radioterapia;
- b)** Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c)** Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido;
- d)** Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;
- e)** As habilitações indicadas na alínea b) e c) devem respeitar à área científica na qual se desenvolve o ciclo de estudos ou ser consideradas adequadas para a sua frequência numa perspetiva de aprofundamento complementar de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;
- f)** Podem candidatar-se **estudantes internacionais, desde que residentes legalmente em Portugal.**

2. PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos do curso pode ser consultado [nesta página](#).



3. VAGAS

- a) O número de vagas para o curso de pós-graduação é de **20**.
- b) O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de **15**.

4. HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

Início: 26 de Setembro de 2026

Horário: O curso tem a duração de 1 ano e irá funcionar em horário pós-laboral. As aulas serão alocadas à quinta-feira (17h00-22h00), sexta-feira (17h00-22h00) e sábado (9h00-18h00), enquadradas no calendário do ano letivo 2026-2027, da ESALD. Estão programadas aulas de tipologia TP e PL em Lisboa e/ou Porto (máx.3 deslocações por semestre).

Língua: Português

Regime: B-Learning

5. CANDIDATURA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>

Documentos necessários:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado.

Para Estudantes Internacionais:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópia do certificado de habilitações autenticado (legalizados pelo agente consular português no país de origem do diploma/certificado ou legalizados pela Apostila de Haia);
- c) *Curriculum Vitae* detalhado, junto com respetivos comprovativos;
- d) Declaração NARIC (obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric>);
- e) Declaração sob compromisso de honra, a disponibilizar na plataforma de candidatura (para candidatos com nacionalidade de países não membros na União Europeia).



6. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **Anexo**, que para todos os efeitos faz parte integrante do presente Edital.

7. PROPINAS E EMOLUMENTOS

- a) Taxa de candidatura no valor de **35 euros** (50 euros para estudantes internacionais), que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável, salvo se o curso não abrir por falta de n.º mínimo de candidatos.
- b) A matrícula e inscrição implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina de **990 euros**, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o Despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.

8. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

	1.ª FASE	2.ª FASE	3.ª FASE
Apresentação de Candidaturas	de 04 março a 17 abril	de 02 junho a 03 julho	de 07 a 18 setembro
Verificação pelos serviços	até 24 abril	até 10 julho	até 24 setembro
Divulgação da lista de seriação	até 13 maio	até 22 julho	até 06 outubro
Apresentação de reclamações	até 15 maio	até 23 julho	até 07 outubro
Decisão sobre as reclamações	até 18 maio	até 27 julho	até 08 outubro
Matrícula e Inscrição	de 20 a 24 maio	de 29 a 31 julho	de 12 a 14 outubro

- a) Os resultados do concurso, serão divulgados [nesta página](#), no prazo indicado no calendário.
- b) Os candidatos colocados, devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.
- c) As vagas sobranes da fase anterior revertem para a fase seguinte e serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas no site do IPCB,



9. RECLAMAÇÕES

- a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.
- b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos.psg@ipcb.pt.
- c) A decisão do Júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

O PRESIDENTE
Prof. Doutor António Marques Fernandes



ANEXO – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Critérios	Pontuação
A. Grau académico e adequação à natureza da Pós-Graduação	Máx.30
A.1. Área do grau académico	Máx.20
- Licenciatura na área de Imagem Médica e Radioterapia; ou Licenciatura em Radioterapia;	20
- Bacharelato em Radioterapia;	15
- Licenciatura em Física ou Eng. Física;	10
A.2. Classificação obtida no grau académico superior	Máx.10
B. Experiência Profissional comprovada na área da Radioterapia	Máx.30
- Superior a 10 anos	30
- Entre 3 e 10 anos	20
- Entre 1 e 3 anos	10
- Sem experiência	5
C. Carta de Motivação	Máx.40
TOTAL = A.1 + A.2 + B + C	100

Critérios de desempate:

1. Maior pontuação obtida no item A.1. (Área do grau académico);
2. Maior pontuação obtida no item A.2. (Classificação obtida no grau académico superior);
3. Maior pontuação obtida no item B. (Experiência profissional comprovada na área da Radioterapia);
4. Maior pontuação obtida em C. (Carta de motivação);